PROJETO DE LEI Nº 7/2022

Ementa: Cria o Dia Municipal dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores — CACs, no Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná.

Autor: Vereador José Jaime Paula Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"
Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220
email: camarasap@uol.com.br – site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 07/2022

Cria o Dia Municipal dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores — CACs, no Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador José Jaime Paula Silva - Mineiro.

Art. 1º Fica instituído o dia 09 de julho, no âmbito do Município de Santo Antônio da Platina/PR, como "Dia Municipal dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores – CACs", com o objetivo de promover atividades voltadas a dar visibilidade aos CACs, por meio das seguintes ações:

I - estimular ações e campanhas relacionadas aos Colecionadores, Atiradores e Caçadores -CACS;

II - promover debates e outros eventos públicos que divulguem atividades de esclarecimentos em prol dos CACs;

III- apoiar as atividades organizadas e desenvolvidas pelo CACs; e

IV - reconhecer e divulgar os direitos e leis aplicáveis que promovam os CACs.

Art. 2º Ficam reconhecidos como caracterizadores de permanente ameaça à integridade física de seus praticantes, no âmbito desse Município, as atividades dos integrantes das entidades de desporto legalmente constituídas, cujas atividades esportivas demandem o uso de arma de fogo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, em 09 de maio de 2022.

JOSÉ JAIME PAULA SILVA
Vereador Mineiro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

O presente Projeto tem como objetivo incluir no Calendário Municipal de Eventos do Município de Santo Antônio da Platina/PR, a ser comemorado anualmente no dia 09 de julho o "Dia Municipal dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores – CACs".

O tiro desportivo nobre modalidade responsável por trazer ao Brasil as primeiras medalhas olímpicas, para além de mera atividade esportiva, se caracteriza por peculiaridades não identificadas em nenhum outro esporte os equipamentos nela empregados.

Nas várias modalidades compreendidas nesse esporte faz-se necessário ao atleta que a ele se dedica a posse e o deslocamento com equipamentos específicos e seus acessórios, sobretudo armas de fogos e munições, num equilíbrio próprio e fino ajuste destinado a se obter o melhor desempenho competitivo. Tudo sob registro, controle e fiscalização do exército Brasileiro.

Sendo assim, há a necessidade de reconhecer como caracterizadores de permanente ameaça à integridade física de seus praticantes, no âmbito desse Município, as atividades dos integrantes das entidades de desporto legalmente constituídas, cujas atividades esportivas demandem o uso de arma de fogo.

Posto isso, convicto da pertinência e do alcance de cunho social do Projeto em questão, conto com o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

JOSÉ JAIME PAULA SILVA
Vereador Mineiro